



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO Nº 30/2018 AO CONTRATO Nº 22/2018

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E A SRA. MARIA ISABEL DE ARAGÃO, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. **EVERTON LIMA GOIS** e a Sra. **MARIA ISABEL DE ARAGÃO**, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato nº 22/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na função de Enfermeira na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Hospital Dr. Francisco Rollemberg, na sede deste município, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), perfazendo um valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de março de 2018 e término no dia 31 de agosto de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CLÁUSULA QUARTA:

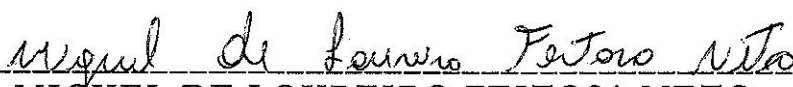
As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

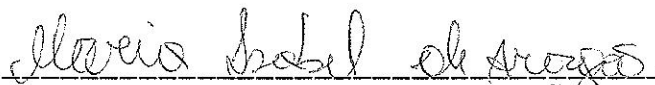
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 28 de fevereiro de 2018.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


MARIA ISABEL DE ARAGÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

